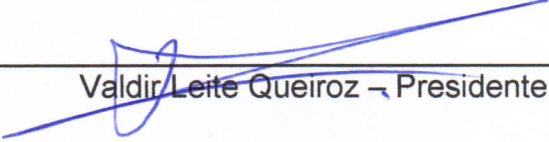



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PELA DIRETORIA EXECUTIVA

Ao dez dias do mês de maio do ano de 2.017 às 20:00 horas, reuniu-se, em Assembleia Geral, a Av. Leblon, Qd.147, Apto 902 – Torre 3 – Residencial New Park – Jd. Atlântico – CEP nº 74.843.440 – Goiânia – GO. as pessoas a seguir relacionadas: Valdir Leite Queiroz, advogado, divorciado, residente e domiciliado a Av. Leblon, Qd.147, Apto 902 – Torre 3 – Residencial New Park – Jd. Atlântico – CEP nº 74.843.440 – Goiânia – GO, CPF 168.052.241-87; José Lopes da Luz Filho, advogado, solteiro, residente e domiciliado a 102, nº165, setor Sul, nesta capital, CPF 672.797.752-68; Hugo Alves Queiroz, microempresário, solteiro, residente e domiciliado a rua S-5 nº165, Apto 801, setor Bela Vista, nesta capital, CPF 004.055.841-05; Tanyla de Oliveira Queiroz, estudante, solteira, residente e domiciliado a rua S-5 nº165, Apto 801, setor Bela Vista, nesta capital, CPF 011.472.291-98, para discutir a pauta do dia: 1ª) Mudar a designação da associação de ADOGADOS VOLUNTÁRIOS DO BRASIL para AGENTES VOLUNTÁRIOS DO BRASIL – AVB BRASIL; 2º) Mudar a sede da associação para Av. C-255, nº 400 – Sala 603 – Edif. Eldorado Business Tower - Setor Nova Suíça – CEP.: 74.280-010 – Goiânia – Goiás – Brasil; 3º) Manter a Diretoria Atual, até 31/12/2018, exatamente como consta na ata de fundação, datada de 15/01/2010 e registrada sob o nº 338 na data de 02/03/2010 no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Senador Canedo, qual seja: **Valdir Leite Queiroz, advogado, divorciado, residente e domiciliado a Av. Leblon, Qd.147, Apto 902 – Torre 3 – Residencial New Park – Jd. Atlântico – CEP nº 74.843.440, nesta capital, CPF 168052241-87 no cargo de Presidente; José Lopes da Luz Filho, advogado, solteiro, residente e domiciliado a 102, nº165, setor Sul, nesta capital, CPF 672.797.752-68 no cargo de Secretário e Tanyla de Oliveira Queiroz, estudante, solteira, residente e domiciliado a Av. Leblon, Qd.147, Apto 902 – Torre 3 – Residencial New Park – Jd. Atlântico – CEP nº 74.843.440, nesta capital, CPF 011.472.291-98 no cargo de Tesoureira;** 4º) Efetuar alterações no estatuto consolidando o mesmo para adequação à realidade atual. Estando presente todos os associados, foi dado início a reunião. O presidente esclareceu o 1º ponto da pauta, dizendo que para melhor divulgar a associação e atingir mais pessoas fazia-se necessários alterar o nome da associação retirando o nome “advogados” e colocando o nome “Agentes”, pois muita gente imaginava que para ser voluntario era preciso ser advogado, e não há essa necessidade. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi posto em votação e aprovado por unanimidade o 2º ponto da pauta que se refere a mudança de endereço. Logo após o Presidente passou para o 3º ponto da pauta que é a proposta

Valdir L. Queiroz
02/05/2017

de manter a Diretoria atual, até 31/12/2018. O Presidente explicou sobre a necessidade de manter a Diretoria atual que fundou a associação tendo em vista que o mandato da mesma terminaria em 31/12/2012, porém, como não houve eleições, por absoluta falta de interessados, àquela Diretoria vem, desde então, administrando a associação. Por unanimidade foi aceita a proposta de manter a Diretoria que está administrando a associação, desde sua fundação, até a data de 31/12/2018 e também a alteração do Parágrafo 2º do art.19, deixando claro que caso não haja eleições a Diretoria que estiver administrando a associação permanecerá, por tempo indeterminado administrando a mesma, até que se eleja uma nova Diretoria. Para discussão do 4º ponto, o presidente distribuiu a todos o Estatuto com as alterações propostas. Após amplo esclarecimento e discussão, foi posto em votação. Todas as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade ficando o Estatuto consolidado. Nada mais havendo a ser discutido, todos assinaram o livro de ata e o Presidente agradeceu pela participação de todos os presentes, e deu por encerrada a reunião, da qual eu, José Lopes da Luz Filho, secretário, lavrei a presente ata, cujas vias conferem com os originais lavrados em livro próprio e que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes acima já relacionados.


Valdir Leite Queiroz – Presidente



José Lopes da Luz Filho – Secretario

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - GO
Registrador: TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA
Av. Central, Qd II, Lote Z3A - Salas 01 a 03, Conjunto Urupuru - Senador Canedo - GO - CEP: 75261-232 - Fone: (62) 3010-2376


Emol: 31,00
Tax. Jud: 13,54
Fundos 39%: 13,64
Correios: 0,00
Gruos: 0,00
TOTAL R\$ 58,18

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolo nº 27412, Registro nº 338
Averbação nº 02

Senador Canedo-GO, 13/07/2018


Vanessa Dourado Dias
Ecrevente Autorizada

Selo Eletrônico de Fiscalização
08851503091223134400573



Goiânia, 10 de maio de 2017

*Valdir L. Queiroz
OAB/GO 11.284*



de manter a Diretoria atual, até 31/12/2018. O Presidente explicou sobre a necessidade de manter a Diretoria atual que fundou a associação sendo em vista que o mandato da mesma termina em 31/12/2018, porém, como não houve eleições por absoluta falta de interessados, após a Diretoria votar desde então administrando a associação. Por unanimidade foi aceita a proposta de manter a Diretoria dos atuais administrando a associação desde sua fundação, até a data de 31/12/2018 e também a alteração do Parágrafo 3º do art. 18, deixando claro que caso não haja eleições a Diretoria que estiver administrando a associação permanecerá por tempo indeterminado administrando a mesma até que se eleja uma nova Diretoria. Para discussão do 4º ponto, o presidente distribuiu a todos o Estatuto com as alterações propostas. Após amplo esclarecimento e discussão, foi posta em votação. Todas as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade ficando o Estatuto consolidado. Nada mais havendo a ser discutido, todos assinaram o livro de ata e o Presidente agradeceu pela participação de todos por encerrar a reunião, da qual foi José Lopes

Associação de Protestos de Títulos e Documentos e CMT para Assessoria Jurídica de Registro de Títulos e Documentos

PROTESTO - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia - 24/09/2018

PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro A
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1649317
e registrado sob nº 6871 data 24/09/2018 16:39:48.
Emolumentos: R\$ 20,00 ISS: R\$ 14,2 Fundos: R\$ 110,76 Correios: R\$ 0
Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 13,54 Pag. Extras: R\$ 264
Total: R\$ 422,5

Selo Eletrônico: 01951503011908132000607

Lucas Rocha Gomes
Escrevente

Fone: (62) 3224-4209

11PRTPPJ - Protocolo nº. 1649317 - 24/09/2018

Lucas Rocha Gomes
Escrevente

Goiânia, 10 de maio de 2017